



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 245, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **AMOM ALBERNAZ PIRES** para elaboração de dissertação de mestrado em Direito, na Universidade de Brasília - UNB, no período de 1º de junho a 31 de agosto de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n° 75, de 20 de maio 1993 e,

CONSIDERANDO a decisão do egrégio Conselho Superior do MPDFT na 247ª Sessão Ordinária de 7 de dezembro de 2016, constante nos autos do Processo Administrativo n° 08191.072819/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **AMOM ALBERNAZ PIRES** para elaboração de dissertação de mestrado em Direito, na Universidade de Brasília - UNB, no período de 1º de junho a 31 de agosto de 2017.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 13/MAR/2017 18:36 4119295